

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 67/75

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr\$200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DA ENTRADA: 17 de dezembro de 1975

Distribuído ao Vereador: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOLUÇÃO:

APROVADO: *Unânime*
em sessão
SALA FERNANDO FERRARI - EM
19/12/75

Presidente

OBSERVAÇÕES:

L 653



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 67/75 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$200.000,00 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 19 de dezembro de 1975

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APROVADO: *unânime*
P/ *unanimidade*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
19/12/75

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

A COMISSÃO
de Finanças e Oramento e Patrimônio
SALA FERNANDO FERRARI - EM
19 / 12 / 1975
Presidente

Of. 067/75/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1975.

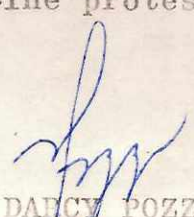
Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Sa., em anexo, o inclu
so projeto de lei nº 067/75, que autoriza o Poder Executivo a
abrir um crédito suplementar de CR\$ 200.000,00 e dá outras pro-
vidências.

Com o presente crédito suplementar pode-
rá a Secretaria Municipal da Fazenda, dar cobertura legal à des
pesa normal dos diversos órgãos da municipalidade.

Rogamos seja o presente projeto de lei
aprovado em regime de urgência.

Sem mais, renovamos-lhe protestos de
nossa estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ilmo. Sr.
NILSO MAJOLA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA